



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 023/2025
30 DE ABRIL DE 2025.

“Declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Querência”.

O Prefeito Municipal de Querência, Gilmar Reinoldo Wentz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, O Rotary Club de Querência, Associação Privada de atividades de Associações de defesa de direitos sociais, ligadas a cultura e a arte, inscrito no CNPJ sob nº. 08.067.337/0001-28.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 30 de abril de 2025.

GILMAR
REINOLDO
WENTZ:43770
630068

Assinado de forma
digital por GILMAR
REINOLDO
WENTZ:43770630068
Dados: 2025.04.30
07:36:43 -03'00'

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28**

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: “Declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Querência”.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo declarar de utilidade pública o Rotary Club de Querência, entidade que, desde sua fundação em junho de 2005, tem prestado relevantes serviços à sociedade querenciana, destacando-se por sua atuação social, filantrópica e comunitária.

O Rotary Club é uma organização composta por profissionais e líderes empresariais comprometidos com o ideal de servir, promovendo melhorias duradouras em comunidades ao redor do mundo. Em Querência, o clube tem cumprido com excelência essa missão, desenvolvendo projetos e ações voltadas às áreas da saúde, educação e assistência social.

Desde sua criação, o Rotary Club de Querência tem sido um parceiro ativo do poder público local, contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vida dos munícipes. Suas ações, realizadas de forma voluntária, têm gerado grande impacto social e são conduzidas com elevado padrão de responsabilidade, ética e transparência. Entre suas contribuições, destacam-se campanhas de vacinação, doações de equipamentos de saúde, projetos educacionais e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.

Cabe ressaltar que o reconhecimento da relevância do Rotary não é apenas local. A nível nacional, a Lei Federal nº 5.575, de 17 de dezembro de 1969, declarou o Rotary Internacional como entidade de utilidade pública, o que demonstra sua credibilidade, legitimidade e histórico de serviços prestados em diversas esferas da sociedade.

Assim, declarar o Rotary Club de Querência como entidade de utilidade pública é não apenas um ato de reconhecimento e justiça, mas também um estímulo à continuidade e à ampliação de suas atividades no município. Tal reconhecimento permitirá ao clube o acesso a recursos públicos e a formalização de parcerias institucionais, fortalecendo ainda mais sua capacidade de atuação em benefício da população.



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, em nome da valorização e do incentivo às ações transformadoras promovidas pelo Rotary Club de Querência.

Atenciosamente,

GILMAR
REINOLDO
WENTZ:4377063
0068

Assinado de forma digital
por GILMAR REINOLDO
WENTZ:43770630068
Data: 2025.04.30
07:37:02 -03'00'

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal